

**PORTARIA Nº161/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 016/2020 do IPREM, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
016/2020	Fornecimento diário via correio eletrônico ou website: o boletim de publicação em nome da contratante	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP CNPJ: 21.129.497/0001/12	<b>Sergio Antônio Claret de Assis</b> <b>Matrícula 141</b>  Setor: Departamento Jurídico	<b>Eliana Moreira</b> <b>Matrícula 90</b>  Setor: Departamento Jurídico

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 31 de Agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 02 de setembro de 2020.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva  
Diretora de Administração